

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1230 de 03.09.97

**DECRETO Nº 9314/97  
de 03 setembro de 1997**

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) autorizado pela Lei 5090 de 02 de setembro de 1.997, destinado à seguinte dotação:

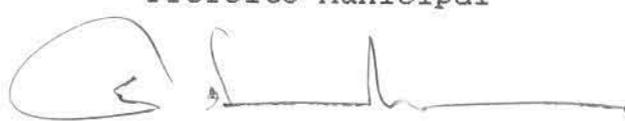
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10.1375031.2002	Irmandade Santa Casa de Misericórdia	
60.10.3231	Subvenções Sociais	300.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial aberto no artigo anterior, corre por conta do excesso de arrecadação proveniente de recursos decorrentes do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde-SUS-SP, conforme Termo Aditivo 02/97, assinado em 30/07/97.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

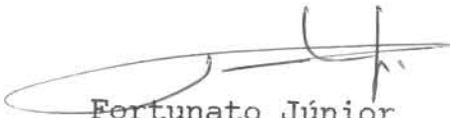
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de setembro de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Ednardo José de Paula Santos  
Secretário da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 9314/97 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos